

APRESENTAÇÃO

A iniciativa municipal de elaboração do **Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira** tem lugar num momento particularmente rico de incidências em matéria de planeamento do desenvolvimento futuro do Concelho, momento que resulta da convergência de diversos factores relevantes:

- Ratificação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), com reflexos sobre as condições de desenvolvimento futuro do Concelho e da sua envolvente mais próxima.
- Revisão do Plano Director Municipal, instrumento regulador do ordenamento das transformações de uso e ocupação do solo concelhio.
- Programação e realização de vários investimentos estruturantes, designadamente no domínio da infraestruturização viária, com impactos acentuados sobre a ocupação do território concelhio.
- Desenvolvimento operacional de diversos processos de reorganização empresarial e reconversão económica que desenham um quadro de efeitos de grande complexidade sobre a vocação económica e a capacidade empregadora de Vila Franca de Xira.
- Consolidação das tendências de crescimento demográfico, com implicações sobre o modelo de estruturação urbano-imobiliário, de ocupação do espaço público e de programação de equipamentos colectivos.

Nesta encruzilhada de desafios múltiplos, importa ter presente que as políticas de desenvolvimento definidas pelo poder regional/nacional com incidência directa em Vila Franca de Xira, bem como os investimentos públicos/privados efectuados na área do Concelho, condicionaram o respectivo desenvolvimento verificado nas últimas duas décadas. Ou seja, existe um patamar de resultados, em termos de um conjunto de potencialidades e debilidades que moldam a realidade “Concelho de Vila Franca de Xira” actual que delimitam um **Diagnóstico** que se constituiu como um quadro de referência orientador das políticas, programas, projectos e investimentos a definir e concretizar a curto/médio prazo.

Trata-se, então, de: (i) por um lado, maximizar os efeitos positivos decorrentes do aprofundamento das linhas de força do Concelho, transformando-as em oportunidades de desenvolvimento; e (ii) por outro lado, minimizar e/ou transformar os estrangulamentos e as

lacunas detectadas, a partir da concretização de Programas de actuação e Projectos estratégicos.

A avaliação, de um ponto de vista dinâmico, do conjunto de elementos favoráveis e de lacunas ou estrangulamentos, tem em vista suportar o exercício de construção de **Cenários de Desenvolvimento** no sentido de permitir a formulação das orientações futuras para o Concelho, numa óptica de fundamentação de **Programas de actuação**, remetendo para o universo de actores/intervenientes no processo de desenvolvimento do Concelho, a concretização de **Projectos estratégicos**.

I. OBJECTIVO CENTRAL DA ESTRATÉGIA E LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

A opção por um **Cenário de Modernização e Integração Regional**, que enquadre a necessidade de encontrar respostas adequadas aos desafios que se colocam a Vila Franca de Xira, de modo a transformá-los em momentos de afirmação regional/nacional a partir da Área Metropolitana de Lisboa, aponta para um **Objectivo central**:

**Vila Franca de Xira: um Concelho de Qualidade, renovada
Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa**

Para a concretização deste Objectivo central, considera-se fundamental uma actuação concertada ao nível das iniciativas a empreender (pressupondo, também, a articulação entre os agentes locais), a qual deve-se estruturar em torno de um conjunto de **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** (LED). Estas LED, enquadrando actuações que directamente contribuem para alcançar o Objectivo central, possuem implicações transversais a toda a actividade humana, fundamentais para um desenvolvimento equilibrado e solidário. É em torno das LED que se estruturará o corpo das iniciativas e acções a desenvolver pelos agentes locais, com especial incidência para o papel de *pivot* que compete à Autarquia, como elemento motivador/congregador do colectivo vilafranquense.

As **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** definidas visam, partindo da realidade actual do Concelho, balizar os Vectores de Desenvolvimento, no sentido de que os mesmos sejam instrumentos essenciais e eficazes para alcançar o Objectivo central estabelecido. Pretende-se, no contexto regional/nacional que baliza as opções a tomar, definir um caminho específico para o Concelho, que contribua para a sua afirmação e diferenciação no âmbito da AML, e, ao mesmo tempo, aprofunde a sua relação de integração e complementaridade com os concelhos vizinhos, numa óptica de crescimento equilibrado da Região em que se inscreve. As LED resultam, assim, da reflexão em torno da necessária articulação entre:

- ⇒ O Objectivo central: Vila Franca de Xira - *um Concelho de Qualidade, renovada Porta Norte da Área Metropolitana de Lisboa.*
- ⇒ As decisões de carácter estratégico de suporte ao desenvolvimento sustentado da economia, nomeadamente no que se refere à construção das infra-estruturas de apoio à actividade produtiva – viárias, ferroviárias, plataformas logísticas, ambientais, energéticas e de comunicações.

- ⇒ Os vectores imateriais de suporte ao desenvolvimento (ligados essencialmente às questões da formação, o acesso à informação, da existência de serviços de apoio à actividade económica, etc.).
- ⇒ Os níveis de atractividade de Vila Franca de Xira (a qualificação urbana e ambiental, o turismo e lazer, a qualidade dos serviços, etc.).

Em síntese, são as seguintes as **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** para o Concelho, no horizonte da próxima década:

- LED 1 Valorizar o património natural e cultural – Vila Franca de Xira, Município com Identidade**
- LED 2 Produzir e difundir inovação – Vila Franca de Xira, Município Inteligente**
- LED 3: Criar condições necessárias ao desenvolvimento sustentado da economia – Vila Franca de Xira, Município Competitivo**
- LED 4 Reforçar a coesão social e territorial - Vila Franca de Xira, Município Solidário**
- LED 5 Promover a reorganização dos espaços urbanos e consolidar as novas áreas de expansão – Vila Franca de Xira, Município de Qualidade**

Vila Franca de Xira - Município com Identidade, constitui uma aposta decisiva na criação de um Município com identidade, capaz de contribuir para o conceito de comunidade vilafranquense, enquanto processo contínuo de construção e reconstrução de sentimentos comuns entre os moradores/utilizadores do espaço, criando níveis identitários com o território e com as práticas colectivas e com as ideias e valores colectivos.

Vila Franca de Xira - Município Inteligente, visa reforçar as potencialidades endógenas do Concelho e a capacidade de atrair actividades económicas qualificadas, através da produção e difusão de factores de inovação, aumentando deste modo a competitividade empresarial e territorial de Vila Franca de Xira.

Vila Franca de Xira - Município Competitivo, reforça a orientação de aproveitamento das oportunidades que potenciam o incremento do desenvolvimento da economia local e regional, visando criar as condições para a competitividade concelhia, entendendo-se

competitividade como a capacidade de desenvolver um tecido produtivo fonte de saberes-fazer colectivos reconhecíveis pelo mercado e identitariamente distintos.

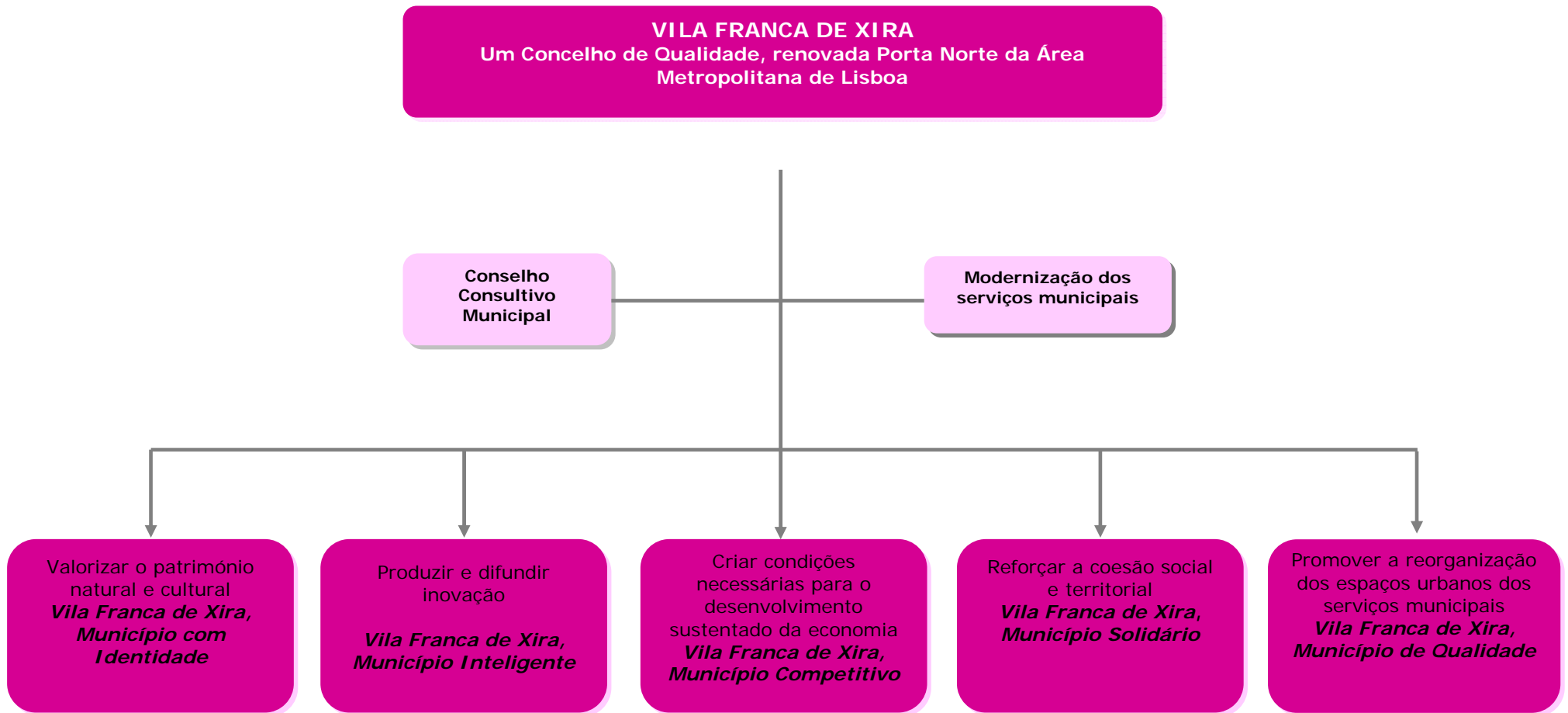
Vila Franca de Xira - Município Solidário, dá corpo a uma função de prevenção pró-activa relativamente aos riscos que emanam de processos rápidos de crescimento urbano e económico, que tendencialmente acentuam os fenómenos de dualismo nas dinâmicas sociais, enquadrando intervenções que na dimensão socio-demográfica se constituam como factor de qualidade dos recursos humanos e de capacidade de inovação social, contribuindo para ultrapassar fenómenos de exclusão social e para a plena cidadania de todos. Ao mesmo tempo perspectiva-se a valorização do património enquanto recurso, elemento fundamental para a recriação e reforço de laços identitários capazes de facilitar a coesão social e cultural.

Vila Franca de Xira - Município de Qualidade, assenta na reorganização dos espaços urbanos e na consolidação das novas áreas de expansão, enquanto elementos fundamentais para a criação de um município com qualidade. Esta ideia-chave é entendida enquanto conceito enquadrador de um conjunto coerente de intervenções a definir em três dimensões fundamentais – ambiente urbano; infra-estruturas e equipamentos; e modernização dos serviços municipais.

A possibilidade de se avançar com acções concretas que contribuam para concretizar os objectivos que se pretende alcançar, tem subjacente a implementação de dois tipos de iniciativas de importância crucial, com funções, simultaneamente, de facilitação da implementação das diversas acções e de intermediação entre actores, nomeadamente:

⇒ **A modernização dos serviços municipais** na óptica do utilizador (município, visitante, investidor), visando uma maior celeridade na prossecução de iniciativas municipais, a melhor prestação de serviço aos utentes (contributivo para melhorar a qualidade de vida e a eficácia dos desempenhos dos agentes económicos), em suma, um melhor acolhimento e acompanhamento de entidades que procuram a Autarquia para fins diversos. Neste processo de modernização, deve ser contemplada uma reorganização das funções nobres da actividade municipal, incluindo o planeamento e a regulação municipal, de modo a articular as funções tradicionais com as orientações do Plano Estratégico, através da criação de um *Gabinete do Plano*.

⇒ A criação de um **Conselho Consultivo Municipal**, que vise a promoção da articulação e do parceriaado entre entidades já existentes, os diversos agentes locais, e, para projectos de maior abrangência, envolvendo também os agentes regionais. Num primeiro momento, a constituição de um Conselho Municipal serviria para o arranque da implementação do Plano Estratégico, sob a iniciativa da Câmara Municipal, com funções de intermediação entre os actores privados, associativos e públicos existentes.



2. PROGRAMAS DE ACTUAÇÃO

A concretização das **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento** evolui segundo um conjunto de **Programas de Actuação** cuja implementação, embora inserida nas esferas de competência da Autarquia, ultrapassa de forma clara essas competências, alargando-se a toda a comunidade local, designadamente, envolvendo os diferentes agentes económicos e sociais.

Os eleitos municipais assumem um papel fundamental de dinamização do tecido social, que excede a mera visão de satisfação de necessidades básicas, pressupondo uma atitude mais interveniente, incitadora e, sobretudo, congregadora das vontades dos munícipes na procura de um futuro melhor, na perspectiva de garantir um desenvolvimento sustentável de Vila Franca de Xira, e reforçar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Os **Programas de Actuação** delineados visam enquadrar um conjunto de projectos e acções que deverão conduzir à concretização dos Vectores de Desenvolvimento definidos.

Os Programas propostos inserem-se na área de competências da Câmara Municipal, embora nalguns casos possam ser sugeridos por esta, mas concretizados por entidades que para tal tenham vocação ou competência, assumindo um carácter integrado e interactivo, propiciando intervenções eficientes no território, geradoras de dinâmicas portadoras de futuro, segundo o primado da atractividade/coesão.

Pretende-se, assim, garantir uma nova atitude do poder autárquico, que corresponde a uma intervenção mais qualitativa que aponta, de forma generalizada, para a qualificação e excelência dos territórios. Esta óptica deve proporcionar aumento dos níveis de qualificação dos recursos humanos, com índices de conforto e bem-estar social mais elevados e a satisfação de necessidades imateriais. Em contrapartida, pressupõe novas fórmulas de actuação que dêem resposta às prioridades em ascensão, resultantes do surgimento de novas necessidades tanto ao nível das questões sociais e urbanas, como económicas e culturais.

O papel da autarquia vilafranquense na promoção do desenvolvimento concelhio é ainda mais complexo face aos novos desafios colocados ao Concelho, que potenciam um recentrar do papel desempenhado por Vila Franca de Xira no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, decorrente da futura construção do Novo Aeroporto de Lisboa, das alterações às redes viária e rodoviária, mas igualmente do crescimento urbanístico a que se assiste, o qual, ao potenciar uma situação de tipo novo, adiciona ao crescimento baseado nas vantagens existentes, um outro alicerçado em vantagens de recriação.

O desenvolvimento sustentável do Concelho, passando também pelas dinâmicas geradas externamente e pela presença de políticas públicas e do investimento estrangeiro, assenta,

desta forma sobretudo, na potenciação das sinergias a estabelecer no interior da Área Metropolitana de Lisboa, onde Vila Franca de Xira deve recriar um papel de **porta de qualidade** entre a grande cidade e o centro/norte do país.

Nesta perspectiva, para que Vila Franca de Xira assuma protagonismo, importa que os vértices de desenvolvimento regional se traduzam efectivamente em verdadeiros motores de mudança económica e social, não devendo ser descuradas as principais oportunidades que emergem. Assim, face: (i) à modernização/reconversão da indústria pesada, com o desenvolvimento da actividade de empresas possuidoras de tecnologia de ponta, como a OGMA; (ii) ao melhoramento das acessibilidades internas e externas; (iii) à existência de um sector agro-industrial moderno e competitivo; (iv) à perspectiva de instalação de um pólo de ensino médio/superior; e (v) ao incremento do investimento no sector logístico, com a instalação de um conjunto assinalável de empresas deste sector, e a perspectiva de localização do Centro de Transporte de Mercadorias da AML na zona de Alverca, estão criadas as bases para:

⇒ *a afirmação do concelho de Vila Franca de Xira como uma nova centralidade da Área Metropolitana de Lisboa, criando condições para a implantação no seu território de empresas modernas, nacionais e estrangeiras.*

Tais desígnios só serão passíveis de concretização se, em simultâneo, a requalificação urbana e ambiental e a criação de condições para o desenvolvimento das actividades do turismo e do lazer se cumprirem, objectivos consentâneos com parte do papel desenhado para o Concelho nas orientações do PROTAML .

O fio condutor dos programas, medidas e acções deve, assim, espelhar a mudança de atitude da Autarquia na resposta aos vários desafios com que o Concelho se defronta, cujo espírito deve estar imbuído daquilo que se pode designar, tendo por referência o passado económico e social do Concelho, como uma "**segunda oportunidade**" de desenvolvimento.

Dos Programas de Actuação emana um conjunto selectivo de acções, parte dos quais, pelas suas características, potencial de expectativas e articulação com os objectivos estratégicos do **Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira** os posiciona como *Projectos Estratégicos*, ou seja, projectos estruturantes do desenvolvimento do Concelho.

Os **Programas de Actuação** identificados são os seguintes:

- A. Programa de Actuação Económica e para a Inovação.**
- B. Programa de Actuação Turismo e Lazer.**
- C. Programa de Actuação Territorial e Ambiental.**
- D. Programa de Actuação Social e para a Modernização.**

PROGRAMA DE ACTUAÇÃO TURISMO E LAZER

I. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O desafio que se coloca a Vila Franca de Xira é o de promover a actividade turística, de forma sustentada e em articulação com os restantes sectores, criando uma imagem que seja atractiva para o exterior e que motive a vinda de visitantes, utilizando para esse fim os recursos potenciais que tem ao seu dispor.

A oportunidade do Concelho na área do turismo passa por, a partir dos recursos que possui (Rio, lezíria, montanha) desenvolver uma oferta com componentes diferenciadas, reforçando a sua capacidade de atracção global, ao estimular, consolidar e integrar produtos de animação turística que robusteçam a oferta local e a distingam de outros destinos turísticos.

2. OBJECTIVOS GERAIS DO PROGRAMA

O Programa de Actuação Turismo e Lazer apresenta como objectivos gerais:

- ✓ Contribuir para a diversificação da base económica concelhia.
- ✓ Contribuir para a valorização económica, enquanto componente do produto turístico vilafranquense, do complexo de actividades associadas ao toiro e ao cavalo.
- ✓ Contribuir para a melhoria da imagem externa do Concelho.
- ✓ Contribuir para a valorização, por parte dos residentes, do património ambiental, histórico e cultural do Concelho, fomentando a auto-estima da população, enquanto munícipes de Vila Franca de Xira.
- ✓ Fomentar a competitividade de Vila Franca de Xira enquanto área de recepção turística e local privilegiado para práticas de cultura e recreio de curta duração.
- ✓ Garantir a sustentabilidade ambiental, social e económica do processo de desenvolvimento turístico concelhio.
- ✓ Integrar Vila Franca de Xira nos circuitos turísticos da Área Metropolitana de Lisboa.

3. MEDIDAS

Medida I. Reforço das condições técnicas de suporte ao desenvolvimento turístico

Objectivos específicos

- ✓ Dotar o Concelho com um conjunto articulado e validado de orientações para o desenvolvimento do sector.
- ✓ Criar as condições administrativas, técnicas e informativas necessárias à sua implementação.

Acções

- ⇒ Avaliação do Plano de Desenvolvimento Turístico e respectiva reformulação, à luz das novas condições de enquadramento.
- ⇒ Dinamização e reforço do papel da Comissão Municipal de Turismo tendo em vista a sua transformação num órgão (consultivo) de concertação e consensualização de estratégias entre os principais agentes intervenientes no sector e, ao mesmo tempo, num observatório da actividade turística, que acompanhe o processo de desenvolvimento turístico concelhio e produza recomendações no sentido da sua adequação às grandes tendências que, momento a momento, se vão desenhando nos diversos contextos de enquadramento.
- ⇒ Análise da viabilidade tecnico-económica da criação de uma Empresa Municipal de Fomento Turístico.
- ⇒ Reforço, consolidação e alargamento das competências da estrutura municipal regulatória da actividade turística e de recreio/lazer, com integração de todas as competências, com efeitos no sistema turístico regional, na mesma estrutura.
- ⇒ Lançamento de estudos complementares aos instrumentos de planeamento sobre o sector turístico: potencial de desenvolvimento do mercado de estadias de curta duração na AML; potencial de desenvolvimento de turismo de negócios, nomeadamente no quadro da construção do NAL; actualização dos recursos existentes e das condições de utilização, tendo em vista a oferta de produtos integrados alicerçados em três vertentes principais - turismo activo/desportivo, turismo de natureza (rural/fluviál), turismo cultural; estudo sobre a inovação no sector turístico e iniciativas tendentes a maximizar a sua adequação aos parâmetros do

turismo sustentável, turismo responsável e turismo justo; estudo sobre as necessidades de formação profissional no domínio do turismo; etc.

Medida 2. Aumento, diversificação e qualificação da oferta turística concelhia

Objectivos específicos

- ✓ Aumentar a competitividade do sector turístico do Concelho através do incremento, diversificação, qualificação e articulação dos diversos segmentos constitutivos do sistema turístico local.
- ✓ Criar as indispensáveis condições administrativas, técnicas e informativas para a absorção do potencial aumento da procura na AML, como resultado do crescimento dos fluxos turísticos, resultantes do Novo Aeroporto de Lisboa (eixo NAL/Lisboa) e da realização de grandes eventos desportivos e culturais (p.e., EURO 2004).
- ✓ Aumentar, diversificar e qualificar a oferta de alojamento.
- ✓ Reforçar e qualificar a oferta concelhia no domínio da restauração.
- ✓ Diversificar e aumentar a visibilidade das actividades de recreio e lazer (nomeadamente, as associadas à equitação e à tauromaquia) e promover a sua integração em pacotes temáticos de curta duração (estadia + actividades).
- ✓ Melhorar as condições de frequência e fruição dos espaços concelhios com vocação turística.
- ✓ Aumentar a qualificação dos profissionais do turismo e actividades complementares.

Acções

- ⇒ Inventariação dos espaços com vocação turística e sua caracterização em termos de estado de conservação, acessibilidades e condições de fruição, detectando as intervenções já programadas, elaborando propostas de actuação complementares e estabelecendo prioridades em função da estratégia de desenvolvimento turístico.
- ⇒ Inventariação das estruturas construídas com potencialidades para a colocação no mercado do Turismo em Espaço Rural (TER), (modalidades de turismo de habitação, turismo rural e agroturismo) e identificação dos respectivos proprietários, incentivando e apoiando os investimentos respectivos.

- ⇒ Apoio à construção/adaptação de estruturas com potencialidades para a organização de congressos ou seminários e sua articulação com as estruturas de alojamento e animação turística.
- ⇒ Reforço das estruturas e meios de apoio e aconselhamento aos potenciais investidores (triagem de investimentos; divulgação do Guia do Investidor e das entidades a contactar; atendimento personalizado; integração na estratégia de desenvolvimento turístico concelhio; facilitação de processos; ...).
- ⇒ Promoção da requalificação das estruturas hoteleiras convencionais existentes e sua integração dentro de temáticas ligadas às identidades locais de inserção.
- ⇒ Promoção de uma rede de alojamento complementar à oferta convencional e à existente na tipologia TER, visando dotar o Concelho de alojamento “tipo hotel disperso” (estrutura possuidora de um conjunto de serviços comuns - recepção, reservas, serviços de apoio à estadia, p.e. - e que contemple diversas unidades de alojamento dispersas pelo território) com duas tipologias principais:
 - (i) *casas de água de Vila Franca de Xira* – abrigos de borda d’água (casas de Avieiros ou construídas dentro da sua tipologia, outras casas palafitas, casas flutuantes susceptíveis de proporcionar estadias estáticas ou dinâmicas através do seu reboque periódico, outras casas com ligações evidentes ao ambiente ribeirinho);
e
 - (ii) *casas rurais de Vila Franca de Xira* – abrigos de terra a dentro (todos os tipos de casas com um enquadramento rural e/ou agrícola, situadas na lezíria ou na parte alta do Concelho).
- ⇒ Elaboração de um guia de boas práticas para a Qualidade, compreendendo os diversos segmentos do sistema turístico concelhio (promoção da excelência).
- ⇒ Promoção da qualidade dos serviços e da necessidade de formação profissional (reuniões com os empreendedores, contactos directos, elaboração de publicações dirigidas aos diversos segmentos da oferta).
- ⇒ Criação da “Rede de restaurantes regionais de Vila Franca de Xira”.
- ⇒ Inventariação e divulgação pelas unidades de restauração do Concelho de um receituário da gastronomia local.
- ⇒ Inventariação das empresas de animação turística operando no Concelho tendo em

vista fomentar a sua articulação com os organismos reguladores da actividade turística concelhia (constituição de pacotes “actividades + alojamento”), bem como a sua ligação à Central de Reservas municipal.

- ⇒ Apoio à criação de novas empresas de animação turística de raiz endógena.
- ⇒ Organização de pacotes conjugando a frequência do evento (bilhete e/ou reserva de lugar) com o alojamento na rede de casas de Vila Franca de Xira ou em outros meios de alojamento (reserva) susceptíveis de serem colocados no mercado a preços atractivos, tendo em vista capitalizar, em termos de prolongamento da estadia, a presença nesses eventos (preços promocionais do conjunto “frequência+alojamento”, preferência nas reservas de lugares, facilidades, ...).
- ⇒ Organização, em articulação com as empresas de animação turística a operar no Concelho, de pacotes “actividade+alojamento” recaindo temporalmente nas alturas mais apropriadas em função dos públicos-alvo a que se destinam (actividades desportivas radicais+alojamento, pesca+alojamento, circuitos culturais ou naturais guiados+alojamento).
- ⇒ Intensificação da elaboração de monografias sobre os recursos com maior potencial turístico, tendo em vista a produção de materiais de informação específicos e/ou a organização e documentação/informação de novos circuitos turísticos intra-concelhios (ou a sua inclusão em circuitos extra-concelhios).
- ⇒ Reforço da sinalização e informação (turística) dos sítios com valor turístico e, sobretudo, dos percursos já estabelecidos ou a estabelecer.
- ⇒ Organização de uma rede/bolsa de guias/acompanhantes locais reunindo um conjunto de pessoas que, pela sua experiência concreta, profissional ou resultante de práticas e tradições, possam acompanhar os turistas, partilhando com eles as suas experiências e vivências.
- ⇒ Articulação com as entidades com capacidade no domínio da formação profissional a operar no Concelho, tendo em vista proporcionar uma oferta de formação turística.
- ⇒ Elaboração e distribuição, junto das entidades pertinentes, de um folheto informativo sobre a estratégia concelhia de desenvolvimento turístico e sobre a necessidade de promover a qualidade da oferta através da melhoria dos serviços prestados (relacionando a qualidade com a formação profissional de empresários, pessoal ao serviço e restantes actores do sistema turístico).

- ⇒ Criação de um “Centro de Qualidade Turística” no âmbito das instâncias reguladoras da actividade, com representantes dos principais agentes, competindo-lhe: (i) a definição de parâmetros de qualidade turística; (ii) a promoção desses parâmetros; e (iii) o acompanhamento do seu cumprimento.
- ⇒ Estudo da viabilidade técnico-económica da criação de um Centro Internacional do Toiro e do Cavalo, com valências desportivas, de lazer, científicas, formativas e etnográficas.

Medida 3. Reforço da visibilidade do turismo concelhio e fomento da procura

Objectivos específicos

- ✓ Reforçar e melhorar a imagem externa do Concelho através da divulgação da sua diversidade paisagística e humana e das suas potencialidades e valias turísticas.
- ✓ Promover as componentes da oferta turística consideradas como estratégicas.
- ✓ Criar um clima interno favorável à recepção de turistas, em condições de simpatia e hospitalidade.
- ✓ Reforçar a promoção de Vila Franca de Xira enquanto Concelho multi-facetado do ponto de vista humano e paisagístico, bem como área de grande dinamismo na promoção de eventos lúdico-culturais.
- ✓ Reforçar as acções de promoção e de marketing dos principais produtos turísticos e eventos concelhios junto dos seus principais públicos-alvo.
- ✓ Fomentar a procura através da oferta de um conjunto de serviços integrados facilitadores da estadia.

Acções

- ⇒ Promoção do **Festival Bienal do Estuário do Rio Tejo**, a realizar em parceria com as outras autarquias das margens do estuário do Tejo, que incluiria um leque abrangente de actividades (artes, desporto, actividades tradicionais, etc.). Cada edição deverá subordinar-se a temas específicos (p.e., salinas, pesca, embarcações, arquitectura, literatura, pontes, etc.), merecendo uma ampliação cuidada no contexto do Festival.

- ⇒ Avaliação das grandes linhas orientadoras do *marketing* turístico concelhio e sua eventual reformulação em termos dos resultados obtidos e dos novos contextos de enquadramento.
- ⇒ Organização de *dossiers* sobre Vila Franca de Xira (focando a diversidade do território concelhio e as suas valias do ponto de vista turístico e de recreio) e organização, com alguma regularidade, de viagens guiadas dirigidas a um conjunto de convidados com relevo na sociedade e no sector turístico (*opinion makers*).
- ⇒ Reforço da promoção externa e interna dos eventos e iniciativas concelhias numa perspectiva de integração com as estadias de curta duração (organização dos já referidos pacotes “frequência+alojamento”).
- ⇒ Reforço da promoção externa dos recursos existentes no Concelho, bem como das formas de acesso, em termos de práticas culturais e de recreio.
- ⇒ Criação de uma marca para o turismo de Vila Franca de Xira, compreendendo, no mínimo, um logotipo e uma frase (*tag line*) forte, permitindo não só conferir unidade a todos os produtos turísticos com génese no Concelho, como também identificar facilmente essa oferta com o Concelho.
- ⇒ Promoção da visibilidade dos produtos turísticos de Vila Franca de Xira, através da sua divulgação na AML.
- ⇒ Constituição de uma base de dados dos frequentadores turísticos de Vila Franca de Xira, tendo em vista o fornecimento de informações regulares sobre a oferta concelhia (pelo menos em duas ocasiões por ano, a Primavera/Verão e o Outono/Inverno).
- ⇒ Promoção intensa dos produtos turísticos inovadores do Concelho, muito em especial da “Rede de alojamento – Abrigos de borda d’água e de terra a dentro” numa dupla perspectiva: a das estadias de curta duração, em geral, e de fins de semana, em particular; e a das práticas lúdico-culturais disponíveis.
- ⇒ Promoção das potencialidades do Concelho nos segmentos do turismo de congressos e convenções, turismo de negócios e turismo de criação (artística, científica,...). Estas promoções, tendo em vista a particularidade dos seus públicos-alvo, devem ser enquadradas por um estudo de pormenor que identifique claramente as formas mais eficazes de atingir os fins em vista.
- ⇒ Promoção de Vila Franca de Xira como etapa de estadia (evitando, p.e., as horas de ponta) no percurso entre Lisboa e o novo Aeroporto (turismo de passagem). Esta

promoção poderia enfatizar o facto de ser uma estadia já mais perto do NAL, sem contudo se revelar como uma daquelas estadias de “hotel de aeroporto”, onde nada mais há para fazer senão esperar que o tempo passe.

- ⇒ Lançamento de uma campanha (ou campanhas) nos *media* locais, dirigida aos residentes, tendo como fim sublinhar o facto do Concelho estar a apostar no desenvolvimento do sector turístico.
- ⇒ Transformação do posto de turismo numa estrutura integrada com duas valências principais: (i) centro de informação e documentação sobre o concelho de Vila Franca de Xira e a sua oferta turística; e (ii) central integrada de reservas do turismo de Vila Franca de Xira.
- ⇒ Criação, no âmbito da central de reservas, de um *site internet* dedicado exclusivamente à oferta turística de Vila Franca de Xira, susceptível de proporcionar reservas electrónicas para todo o universo da oferta concelhia, nomeadamente, para a rede de casas/abrigos em articulação com o conjunto de actividades disponíveis no Concelho (fins de semana de lazer e recreio, outras estadias de curta duração, estadias de média/longa duração, congressos e reuniões profissionais, etc.), para a frequência de espectáculos e utilização de equipamentos de lazer (centros de equitação, salões de exposições, salas de espectáculos, ...).